

assinatura de dois gerentes, bastando a assinatura de um só para a prática de actos de gestão correntes.

2 — (*Mantém-se*).

3 — (*Mantém-se*).

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

27 de Julho de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000131133

UTILITÁRIA — MATERIAL ELÉCTRICO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 366; identificação de pessoa colectiva n.º 502988827; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 8 e 9/970717.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: João Carlos de Almeida dos Santos.

Causa: renúncia.

Data: 7 de Julho de 1997.

Facto: nomeação de gerente.

Gerente: Maria Irene de Almeida Santos Alves.

Data da deliberação: 7 de Julho de 2007.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127524

VALÉRIO DOS SANTOS E ALBERTO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 28 802/600627; identificação de pessoa colectiva n.º 500835497; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 232/011227.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000\$ para 5000 euros e redenominação do capital para euros, ficando assim alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente subscrito e realizado em numerário, correspondente à soma das seguintes quotas, uma de 612,50 euros, indivisa, pertencente a Maria da Glória de Freitas Carvalho, Fernando Jorge Carvalho Pires e Silvia Cristina Carvalho Pires, uma de 312,50 euros, do sócio Fernando Jorge Carvalho Pires, uma de 312,50 euros, da sócia Silvia Cristina Carvalho Pires, e uma de 3762,50 euros, pertencente a Maria da Glória de Freitas Carvalho.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Junho de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000227589

VERDE OÁSIS — LANCHONETE, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9764; número provisório de identificação de pessoa colectiva 972099115; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 8/971020.

Certifico que, por escritura de 23 de Junho de 1993, a fl. 129 do livro n.º 105-A do Cartório Notarial de Moscovide, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1 — Facto: cessação da gerência.

Gerente: Maria Lucília Duarte Veiga.

Causa: renúncia.

Data: 23 de Julho de 1993.

2 — Foram alterados os artigos 3.º e 4.º e § único do 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, já integralmente realizado, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 200 000\$, pertencendo uma a cada sócio.

4.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a intervenção de um dos gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Novembro de 1997. — O Ajudante, *João Vaz*.

3000128341

VFE — ENGENHARIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 11 615/010620; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/010620.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma VFE — Engenharia, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, tem a sua sede na Rua de Maria Amália Vaz de Carvalho, 16, 2.º, direito, freguesia de São João de Brito, concelho de Lisboa, e durará por tempo indeterminado.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

2.º

1 — A sociedade tem por objecto serviços de engenharia e projectos, fiscalização de obras, avaliações de engenharia, gestão do imobiliário, representação de materiais e equipamentos, consultadoria.

2 — A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu ou reguladas por leis especiais.

3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Vítor Manuel Garcia de Freitas.

2 — Poderão ser exigidas ao sócio prestações suplementares de capital até ao dobro do capital social.

4.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo do sócio Vítor Manuel Garcia de Freitas, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme for decidido pelo sócio único.

2 — Para vincular validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — A gerência poderá nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos.